



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023

Autor: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Fica Suprimido o Art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de novembro de 2023.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (Dr. Vitor Tadeu)
Vereador – PRD

